



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
Centro de Filosofia e Ciências Humanas
Coordenação do Curso de Licenciatura em Filosofia

ATA DE REUNIÃO

Ata da 3ª reunião ordinária do Colegiado do Curso de Licenciatura em Filosofia- semestre 2023.1- realizada aos 21 dias do mês de julho de dois mil e vinte três.

Aos vinte e um dias do mês de julho de dois mil e vinte três, às 15:00h na sala de reuniões do CFCH, realizou-se a 3ª reunião ordinária do semestre 2023.1 do colegiado do curso de Licenciatura em Filosofia da Universidade Federal do Acre - UFAC. Estiveram presentes os seguintes membros: Aristides Moreira Filho, Edna Alves de Souza, Felipe dos Santos Durante, Leidan Rogério Cronossgoldbberger Oliveira e Manoel Coracy Saboia Dias. Iniciando os trabalhos, o senhor presidente informou que a sala da coordenação está passando por uma pequena reforma e também sobre a emissão de diversas portarias para formação de comissões que atuarão em prol da melhoria do curso. O mesmo ainda justificou a falta da professora Francisca Filha, a qual estava lecionando no mesmo horário da reunião. Seguindo com os trabalhos, o presidente apresentou os pontos de pautas, os quais foram aprovados por todos os membros. Primeiro ponto de pauta: **1- homologação dos resultados das avaliações dos extraordinários aproveitamentos nos estudos expressos nos processos 23107.019472/2023-48, 23107.019473/2023-92, 23107.019470/2023-59, 23107.020842/2023-90:** As comissões que atuaram nos trabalhos do exame extraordinário de estudos apresentaram ao colegiado as provas e atas dos seguintes alunos: **José Roberto Alves da Silva** (processo 23107.019470/2023-59) o qual foi aprovado na disciplina **CFCH383 - Filosofia Geral: Problemas Metafísicos**, **Davi Cezar Araújo Craveiro** (processo 23107.019472/2023-48) o qual foi aprovado na disciplina **CFCH381 História da Filosofia Contemporânea I**, **Victória Estevão Campos** (processos 23107.019473/2023-92 e 23107.020842/2023-90) a qual foi aprovada nas disciplinas **CFCH383 - Filosofia Geral: Problemas Metafísicos** e **CFCH381 História da Filosofia Contemporânea I**. Após análise, o colegiado homologou os resultados e deferiu os respectivos aproveitamentos. **2- Retificação da comissão do Simulado Semestral do ENADE - SENADE:** A professora Edna pediu pra sair da Comissão do Simulado Semestral do Enade - SENADE. Sendo posto em votação, o colegiado aprovou a saída da professora Edna da referida comissão e incluiu o nome do egresso e atualmente professor substituto do curso de filosofia Klebe Miranda de Lima. **3- reposição das aulas da disciplina de Filosofia no Ensino I no contra turno por motivo de viagem do professor da disciplina (professor Coracy):** O professor Coracy informou que a parte teórica da disciplina já tinha sido ministrada e pediu autorização para ministrar a parte prática no contra turno. Sendo posto em votação a referida proposta foi aprovada por todos. **4- Liberação dos alunos do curso de filosofia nos dias 14, 15 e 16 de agosto para participar da 3ª semana de filosofia da Faculdade Diocesana São José - FADISE:** O presente ponto de pauta foi incluído após pedido da professora Edna. A referida professora apresentou proposta ao colegiado para que as aulas nos dias 14, 15 e 16 fossem liberadas para que os alunos participem da 3ª semana de filosofia da FADISE. O Professor Coracy apoiou a proposta da professora Edna. Sendo posta em votação, foi aprovado por todos os presentes, onde ficou decidido que os alunos seriam liberados nos dias de programação citados. **5- semana de filosofia:** O referido ponto de pauta também foi incluído a pedido da professora Edna, a qual fez uma fala sobre a programação da semana de filosofia a ser realizada entre os dias 27 de novembro a 1º de dezembro de 2023. A referida professora também informou que nos próximos dias estará organizando reuniões para definir as comissões que atuarão no evento. Por fim, o presidente agradeceu a presença de todos e finalizou a reunião às 16:30h. Nada mais havendo a ser tratado, eu, Ozéias Ferreira de Mendonça Oliveira, Assistente em Administração, lavei a presente ata, que vai assinada por mim e por quem de direito.

Valdinei Vicente de Jesus (Presidente) _____

Ozéias Ferreira de Mendonça Oliveira (Assistente em Administração) _____

Membros docentes:

Aristides Moreira Filho _____

Edna Alves de Souza _____

Felipe dos Santos Durante _____

Leidan Rogério Cronossgolbbberger Oliveira _____

Manoel Coracy Saboia Dias _____



Documento assinado eletronicamente por **Ozeias Ferreira de Mendonca Oliveira, Assistente em Administracao**, em 26/07/2023, às 13:57, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Valdinei Vicente de Jesus, Coordenador**, em 26/07/2023, às 13:58, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Dos Santos Durante, Professor do Magisterio Superior**, em 26/07/2023, às 16:41, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Manoel Coracy Saboia Dias, Professor do Magisterio Superior**, em 26/07/2023, às 22:47, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aristides Moreira Filho, Professor do Magisterio Superior**, em 27/07/2023, às 08:24, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leidan Rogerio Cronossgolbbberger Oliveira, Professor do Magisterio Superior**, em 28/07/2023, às 15:12, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edna Alves de Souza, Professora do Magisterio Superior**, em 10/08/2023, às 15:48, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **0972041** e o código CRC **9785EAB2**.

Rod. BR-364 Km-04 - Bairro Distrito Industrial
CEP 69920-900 - Rio Branco-AC
- <http://www.ufac.br>

Referência: Processo nº 23107.001739/2023-41

SEI nº 0972041